



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 41 , DE 06 DE MAIO DE 2020 - LEI N.164

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde
131	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	PAB Fixo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde
109	10.301.1002.2267.0000	Manutenção do Programa de Qualificação - PMAQ	-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 121400
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 009	Programa PMAQ	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL